
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 858, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para custeio das despesas com a demarcação e verificações das terras ocupadas por colônos, no Rio Jejú, Município de Guamá.

Publicada em 13/11//1954

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ